

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N°. 58/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
8.675/19	CARLA FABIANI SOARES MACHADO DO MARTINS	4600993	12/07/19 A 26/09/19
9.617/19	ANA MARCIA LIMA DE ALMEIDA DO CARMO	4627254	08/08/19 A 22/08/19
9.391/19	PAULO ROBERTO NAVI	4600942	25/07/19 A 20/09/19
8.310/19	CIBELE DIAS DE SOUZA VIEIRA	4625110	05/07/19 A 18/08/19

Art^o. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 4 de setembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO

Presidente